

Sistemas de Gestão e Integração de Corregedorias e Presidências dos Tribunais 26/11/2019 – 10h

“Ninguém pode viver isolado. Como é bom e agradável quando os irmãos convivem em união”. Salmos 133:1-3

Saudações a todas e a todos.

Quero iniciar agradecendo a todas e a todos que comparecem ao presente painel, no qual iremos discutir a utilização dos sistemas eletrônicos como instrumentos de aperfeiçoamento da gestão dos tribunais, buscando explorar formas eficazes de integração da atuação das presidências e das corregedorias no controle de produtividade e dos indicadores de cumprimento de metas.

O título do presente painel já demonstra o tamanho do desafio que enfrentaremos aqui. Discutiremos, a um só tempo, a **gestão judiciária, a utilização de sistemas informatizados e a necessidade de integração entre órgãos da alta administração dos tribunais: a presidência e a corregedoria.**

De um modo geral, esses temas têm permeado grande parte das discussões nos encontros do Poder Judiciário. O que buscaremos aqui, entretanto, é fazer uma discussão sobre como todos os temas devem ser alinhados se realmente quisermos criar as bases necessárias para a construção de um Judiciário rápido, eficiente e capaz de distribuir Justiça aos cidadãos.

Vivemos em um tempo em que todos os olhos estão voltados para o Judiciário. Os cidadãos, os órgãos dos outros poderes da República, a imprensa, enfim, todos se voltam para a atuação do Poder Judiciário, que impacta significativamente a vida das pessoas.

De fato, em uma sociedade tão profundamente marcada pela desigualdade econômica e social, como a nossa, na qual a concretização dos direitos ainda está distante de grande parte da população, é natural que o Judiciário assuma cada vez mais um papel importante para a construção da cidadania.

Nessas condições, é natural que exista toda essa atenção, não só para as decisões proferidas no âmbito dos processos judiciais, mas, também, para a postura dos magistrados em sua vida pública e privada.

Por isso é que dizemos sempre que o exercício da magistratura representa um desafio que somente pode ser vencido **com muito amor**. Todos nós, magistrados, somos chamados a exercer uma atividade extremamente desgastante e difícil, pois temos a tarefa de julgar nossos semelhantes com rapidez, segurança e correção. Sabemos todos que o excesso de trabalho, a solidão e a incompreensão são constantes na vida dos magistrados.

Só com muito amor à Justiça e ao Judiciário é que os juízes e as juízas poderão suportar a pesada carga de sacrifícios que a magistratura impõe. E a mais perfeita descrição do que é o agir com amor é dada pelo apóstolo Paulo em I Coríntios 13,4-7:

O amor é paciente; o amor é bondoso. Não inveja, não se vangloria, nem é arrogante. Não se porta de maneira inconveniente, não age egoisticamente, não se enfurece facilmente, não guarda ressentimentos. O amor não se alegra com a injustiça, pois sua felicidade está na verdade. Tudo sofre, tudo crê, tudo espera, tudo suporta.

Só podemos dar aquilo que temos, por isso que só pode agir com amor quem tem amor. É preciso, portanto, cada vez mais resgatar o orgulho de pertencer a uma instituição que tem como missão concretizar a Justiça. É preciso que os juízes amem a magistratura para que eles possam praticar diariamente as qualidades do bom juiz: a humildade, a prudência e a sabedoria.

Em todos os atos de suas vidas os magistrados devem exercitar essas qualidades, para que possam ser reconhecidos pela população como modelos de retidão e Justiça. A força da magistratura não vem da violência ou da força física, mas da força da caneta, da autoridade moral de suas decisões.

De fato, se todas as decisões judiciais, para serem obedecidas, dependessem do uso da força física, da violência estatal, o Judiciário perderia completamente sua razão de existir. Na verdade, a maioria das decisões é cumprida sem que haja necessidade de coação física, sendo suficiente a coerção moral. É o reconhecimento do magistrado como alguém íntegro, técnico e imparcial que garante a força moral das decisões judiciais.

O Poder Judiciário aplica a lei feita pelo Legislativo e depende do executivo para fazer valer suas decisões. Como afirmava Hamilton, no Federalista, o Judiciário é o ramo estatal menos perigoso, pois não tem força ou vontade própria, nem tem influência sobre a espada ou o dinheiro. Assim, é na ética da atuação dos magistrados e na correção das decisões que reside o verdadeiro poder do Judiciário.

Os juízes, portanto, devem ser técnicos e imparciais, mas não podem deixar de estar de mãos dadas com a população na busca pela construção de uma sociedade mais fraterna, justa e solidária, como prometido pela Constituição Federal.

Nosso compromisso deve ser sempre com o cumprimento das leis e da Constituição brasileira.

Por isso que devemos ter em mente que o reconhecimento por parte do jurisdicionado é um valor essencial a ser constantemente buscado pelo Poder Judiciário.

Os magistrados devem tratar bem a todos, independentemente de classe, origem, função ou posição social. Devem estar perto da população e manter as portas abertas para os cidadãos. É preciso que o juiz viva e sinta a realidade dos seus jurisdicionados.

Os tribunais, por seu turno, devem funcionar bem desde a porta de entrada, respeitando o jurisdicionado desde o contato inicial até a finalização do processo, que deve ocorrer de modo célere, lembrando a clássica, mas sempre atual, lição de Rui Barbosa, para quem:

A justiça atrasada não é justiça, senão injustiça qualificada e manifesta. Porque a dilação ilegal nas mãos do julgador contraria o direito

escrito das partes, e, assim, as lesa no patrimônio, honra e liberdade... Os tiranos e bárbaros antigos tinham por vezes mais compreensão real da Justiça que os civilizados e democratas de hoje.

Assim, a construção de um Poder Judiciário acreditado é essencial para o fortalecimento do Estado Democrático de Direito. E, para que a população acredite na democracia e na Justiça, temos que reforçar as instituições, que deverão ter capacidade de responder aos anseios dos cidadãos.

Nesse contexto, cabe lembrar, aqui, que as metas nacionais, formuladas anualmente, têm por objetivo promover a convergência de esforços dos tribunais brasileiros no aperfeiçoamento do Poder Judiciário nacional, além de contribuir para o cumprimento dos macrodesafios estabelecidos pela Rede de Governança Colaborativa, da qual participam todos os tribunais do País.

Portanto, o cumprimento das metas nacionais é essencial para a construção do Poder Judiciário acreditado que todos queremos, cuja missão maior é realizar Justiça, fortalecendo o Estado Democrático e fomentando a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, por meio de uma efetiva prestação jurisdicional.

Nessa caminhada, a Corregedoria Nacional de Justiça se fará presente, seja nas inspeções ordinárias realizadas em todos os tribunais, que servem principalmente para compreender a realidade dos diversos tribunais e difundir boas práticas e soluções, seja no estabelecimento de recomendações, provimentos e orientações destinados a aprimorar a gestão judiciária e o cumprimento dos deveres éticos da magistratura.

A Corregedoria Nacional de Justiça caminha de mãos dadas com a magistratura em defesa dos interesses da cidadania e na construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Finalizando estas breves palavras, cito o poeta Fernando Pessoa, que nos diz que: *“Às vezes ouço passar o vento; e só de ouvir o vento passar, vale a pena ter nascido”*. *“Tudo vale a pena se a alma não é pequena”*.

Por isso, inspirado nessas palavras, desejo que este Encontro Nacional seja marcado pela coragem para enfrentar os desafios que virão e, sobretudo, que

todos façam valer o seu tempo; que todos nós nos dediquemos de corpo e alma à causa da magistratura, que possamos travar o bom combate dos fortes e vitoriosos, que possamos dar a nossa contribuição e deixar a nossa marca na construção do país que todos nós queremos.